



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 342, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais do tipo MÓVEIS EM GERAL E ELETRÔNICOS das Unidades do MPF/ES, instituída por meio da [Portaria MPF/ES Nº 229, de 7 de julho de 2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo, **até o dia 30 de novembro de 2015**, para apresentação de relatório final conclusivo e demais providências a cargo da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais do tipo MÓVEIS EM GERAL E ELETRÔNICOS das unidades do Ministério Público Federal do Estado do Espírito Santo (MPF/ES), considerados, quanto ao estado de conservação, ociosos, anti-econômicos e irrecuperáveis, conforme itens 7.3.1, 7.3.3 e 7.3.4 da [Instrução Normativa \(IN\) n. 1/1993-MPF-SA/SG/PGR](#), para fins alienação por cessão, doação ou descarga de material (inutilização), na forma prevista nos itens 14, 15 e 16 da citada IN .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 39.](#)